



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

**PORTARIA Nº. 035/2023**

A Sr<sup>a</sup>. **MARIA JOSÉ REGIS DE CAMPOS**, Prefeita Municipal de Arenópolis em exercício, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

**REINTEGRA**

O Sr. **Éderson Figueiredo**, Prefeito Municipal, brasileiro, desquitado, portador do RG nº 11986441 SSP/MT, e CPF nº. [REDACTED] 51-53, das Férias Regulamentares concedida através da Portaria 033/2023 tendo em vista que o mesmo só gozou de 05 dias de Férias Regulamentares e não 10 como concedida.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2023.

**MARIA JOSÉ REGIS DE CAMPOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL ARENÁPOLIS**  
**EM EXERCÍCIO**